



**EMURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

## PARECER JURÍDICO Nº 37/2024

A Procuradoria Jurídica da **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 18, da **Concorrência Eletrônica Nº 37/2024**, que a **Execução de Serviços para o Capeamento Asfáltico da Rua Quintino Marques, no Bairro Siqueira Campos - Aracaju/Se**, se encontra em consonância formal com as normas estampadas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais legislação correlata.

Sendo assim, opinamos pela legalidade das referidas minutas.

Aracaju, 01 de Outubro de 2024.

  
Fabricio Barros Freire Lima  
Assessor Jurídico - EMURB